



CIRCULAR N.º 062/2017

Assunto: ***JOUE***

Caros Associados,

Junto enviamos o Jornal Oficial da União Europeia, publicado no passado dia 11, que contém uma Comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece **condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção** e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho (Publicação dos títulos e das referências das normas harmonizadas ao abrigo da legislação de harmonização da União).

Cumprimentos e continuação de boa semana.

(Íris Vilela)

Lisboa, 16 de agosto de 2017